



DECRETO Nº 102/2023

Nº de ordem <u>102/2023</u>
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura
Data: <u>10/03/2023</u>
 Responsável

“Dispõe sobre luto oficial, em virtude do falecimento de JOÃO BATISTA PERES DE SOUSA, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. João Batista Peres de Sousa, ocorrido no dia 10/03/2023;

CONSIDERANDO a lamentável perda sob todos os aspectos, em respeito a este cidadão de caráter ímpar que tanto lutou e prezava por este Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído **LUTO OFICIAL** de 03 (três) dias, no município de Montividiu-GO, a partir desta data, em razão do falecimento do Sr. João Batista Peres de Sousa, servidor efetivo desta municipalidade, o qual ocupava o cargo de Fiscal de Tributos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, aos 10 (dez) dias do mês de março de 2023.



EDSON BUENO COUTINHO
Prefeito Municipal